



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0498/2012

Em 26 de março de 2012.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUISIO BRAZ**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 251/12**, de autoria do Vereador **MARIO JOEL MALARA**, juntamos ao presente, cópia do expediente subscrito pelo Major PM Coordenador Operacional do 13ª Batalhão de Polícia Militar do Interior, em resposta a solicitação apresenta pelo Nobre Edil.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal



www.policiamilitar.sp.gov.br  
13bpmip3@policiamilitar.sp.gov.br  
Av. Jorge Biller Teixeira, 519 -  
VI. Ferroviária - 14802-345  
(16) 3335-7141  
Araraquara/SP

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Araraquara, 5 de março de 2012.

OFÍCIO Nº 13BPMI-036/030/12

Do Coordenador Operacional do 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior

Ao Excelentíssimo Senhor MARCELO FORTES BARBIERI

DD Prefeito Municipal de Araraquara.

Assunto: Instalação e Posto Policial no bairro Maria Luiza II.

Referência: OFÍCIO Nº 0274/2012, de 17FEV12.



Em atenção ao solicitado por V. Ex.<sup>a</sup> através do ofício referenciado, onde o nobre Edil Mario Joel Malara solicita a instalação de um Posto Policial Militar no Bairro Maria Luiza II, nesta cidade de Araraquara, informo que não será possível.

A impossibilidade se justifica pela forma que atualmente a Polícia Militar realiza seu planejamento de ação face os indicadores criminais. Tal planejamento é realizado de forma inteligente e totalmente baseado nos indicadores criminais das diversas áreas da cidade, sendo o policiamento direcionado a atuar de maneira mais intensa onde o problema se apresenta com maior urgência.

O bairro em questão está inserido no Plano de Policiamento Inteligente – PPI da 3ª Companhia a qual pertence, a qual tem autonomia para melhor utilizar seus recursos materiais e humanos e, caso seja necessário, solicitar apoio para a execução de missões extraordinárias.

Aproveito para apresentar meus protestos de estima e consideração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

09/03/2012 16:34:44 Guichê: 018.675/2012 Processo: 000.011/1958  
Nome: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - OF. 036/2012  
Distribuição: Secretaria de Governo  
Assunto: INSTALAÇÃO

ALEXANDRE WELLINGTON DE SOUZA

Maior PM Coordenador Operacional